



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**CHAMADA PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – EAF  
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMÉDICO**

1. O Comando da 6ª Região Militar convoca Farmacêuticos Bioquímicos/Análises Clínicas e Biomédicos relacionados a se apresentarem na data, horário e local abaixo, para realização do EAF, visando à incorporação no ano de 2023.

**Data: 03 e 04 de janeiro de 2023**

**Horário: 0700 h**

**Etapa Presencial - Salvador-BA**

**Local:** Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, Rua Território do Amapá, nº 455 – Pituba, CEP 41830-540, Salvador-BA.

ESPECIALIDADE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA				
Class	Nome	Situação	Resultado IS	Etapa Presencial
1	RAONI FREITAS CARVALHO	PS	APTO	Salvador - BA
2	LORENA BOMFIM FREIRE	PS	APTO	Salvador - BA
3	LAÍS DO AMOR CORREIA	PS	APTO	Salvador - BA
4	MARLON SOARES PEREIRA RODRIGUES	VR (1)	APTO	Salvador - BA
5	ACÁSSIA TATIANE SOUZA DA SILVA	PS	APTO	Salvador - BA
6	ALESSANDRA LEITE GOMES CAVALCANTE	VR	APTO	Salvador - BA
7	ALEX BRUNO DA SILVA SOUZA	VR	APTO	Salvador - BA
8	SINGRID SIMONE SANTANA SANTOS	VR	APTO	Salvador - BA
9	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	VR	APTO	Salvador - BA

(PS) Pré - Selecionado

(VR) Vaga Reserva

(1) Adquiriu status de (VR) porque não havia em suas opções de escolha a guarnição oferecida;

2. Ressalta-se que os candidatos convocados para o Exame de Aptidão Física deverão observar as orientações constantes do CAPÍTULO VI do Aviso de Seleção nº 003-SSMR/6, de 6 de junho de 2022, em particular os parágrafos 1º e 7º do artigo 43 e ANEXO I que definem:

a. Art 43, “§ 1º “O candidato convocado para a realização do EAF deverá apresentar-se no local e horário determinado pela Comissão de Seleção Especial, divulgado no site da 6ª Região

Militar ([www.6rm.eb.mil.br](http://www.6rm.eb.mil.br)), no primeiro dia marcado no calendário geral, conduzindo traje esportivo e material para banho, se desejar”;

b. Apresentar o Anexo “I” - Declaração de Capacidade Física.

c. Apresentar o Anexo “E”- Declaração de ciência da necessidade de informação do estado de gravidez.

d. Art 43, “§ 7º No dia da realização do teste físico, o candidato deverá apresentar um atestado médico emitido por cardiologista, constando o CRM, assinatura e carimbo do médico, informando que ele está em perfeitas condições de realizar as atividades físicas previstas no exame. O atestado será considerado válido, desde que tenha sido emitido até 7 (sete) dias antes da data de realização do EAF. A não entrega deste atestado inviabiliza a participação do candidato no EAF, implicando em sua eliminação do processo”.

“§ 9º Ao candidato que já pertença ao serviço ativado Exército, basta a comprovação do conceito mínimo “B” na realização do último TAF, caso contrário, será submetido às mesmas tarefas que os demais candidatos.

“§ 10º A comprovação mencionada no § 9º deste artigo dar-se-á mediante DIEx do Cmt OM, encaminhando cópia autenticada da folha do boletim interno (BI), onde foi publicado o referido conceito, que deverá ser apresentada pelo candidato na data, horário e local marcados para a execução do EAF.

Salvador – BA, 26 de dezembro de 2022

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA  
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI – Cel  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar